PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Atos do Prefetto
Expediente Omitido no D.O. do dia 13/01/2012
Lei n° 2915 de 12 de janeiro de 2012

Assegura a livre circulação e expressão das entidades estudantis na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É assegurada a livre circulação e expressão das entidades estudantis em toda a Rede Municipal de Ensino.

§ 1º- Para efeito dessa Lei, entendem-se como entidades estudantis: União Niteroiense de Estudantes Secundaristas (UNES), a União Estadual dos Estudantes Secundaristas (UEES) e a União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES).

Art. 2° - É direito das entidades do movimento estudantil a organização de grêmios estudantil segundo a Lei Municipal 2098/03.

Art. 3° - Aos estabelecimentos de ensino caberá assegurar espaço para divulgação das atividades das entidades estudantis em local de grande circulação de alunos.
 Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 12 de janeiro de 2012.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito (Projeto de Lei n° 152/2011 – Autor Ver.: Leonardo Giordano) PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11115/2012

Delega competência ao Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia para os atos

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia para representar o Município de Niterói na assinatura de Termo de Cooperação Técnico-Científico entre o Instituto Vital Brazil, Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia do Município de Niterói, Universidade Federal Fluminense, Instituto Initiare e a Servatis S/A, assinando os termos necessários, ficando ratificados os já anteriormente praticados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de fevereiro de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/5111/11 - Lenio Luiz Andrade da Conceição

20/526/12 - Ronaldo R. M. da Silva

Progressão Funcional - Indeferido

20/606/12 - Roberto de Almeida Aguiar

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 210/45/2012 – Portaria nº 30/2012

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo n° 210/7238/2011 – Portaria n° 29/2012 Edital de Citação

Citado: Rosane Cavalcante de Araújo; Assistente Social, matrícula nº 234.385-3.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85;

Prazo: 10 dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/22843/11 — Jose Ricardo Vieira Soares — Homologo a decisão do FCCN por unanimidade de votos e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o deferimento do pedido de renovação de isenção para o exercício de 2011 do IPTU, inscrição nº 21627-5, de acordo com o que preceitua o art. 33. do Decreto nº 10487/09.

alt. 35, de Decisión i de Abrunhosa - Homologo a decisão do FCCN por unanimidade de votos e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o deferimento do pedido de renovação de isenção para o exercício de 2011 do IPTU, inscrição nº 132159-5, de acordo com o que preceitua o art. 33. do Decreto nº 10487/09.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições lega

RESOLVE: Art. 1º Divulgar nos termos do Edital do Concurso de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental 2012, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, o resultado final dos aprovados em

ordem decrescente de classificação:

1º. FERNANDA CRISITINA VIEIRA TAVARES

2º. LILIA CARREIRO SANTOS

ALICE MEDEIROS LIMA

MARCELA EDUARDO GARCIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port nº 035/2012).

Exonerar, a contar de 10/02//2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **Barbara Melo Poubel**, do cargo de **Enfermeira**, do Quadro Permanente, matrícula FMS n° 436.593-8, referente ao processo n° 200/959/2012 de 10/02//2012. **(Port. FMS/FGA n° 37/2012).**

Exonerar, a contar de 17/01/2012, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Alessandra Sant`Anna de Miranda, do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.643-1, referente ao processo n° 200/0436/2012 de 17/01/2012. (Port. FMS/FGA n° 38/2012).

Ratifico com fulcro no Art.26 da Lei 8.666/93, a contratação de prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva para (9) nove aparelhos ventilação pulmonar da marca Vent-Logos, sendo 04 unidades para o SAMU e 05 para HMCT, para o período de 12 meses. Esta aquisição será no valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil,novecentos e sessenta reais). A representante exclusiva no estado do Rio de Janeiro é W MASTER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Fundamentada no Inciso I do Art.25 da Supra citada Lei. A empresa anexou os documentos de exclusividade. **Referente ao processo nº 200/13174/2011.**

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP №........ 007/2012 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE SOROLOGIA DE

DENGLIE

HORA: 10:00

DENGUE

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/MAR/2012 HORA: 10:0

PROCESSO №: 200/12768/2011

PREGÃO PRESENCIAL №:...... 001/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/MAR/2012 HORA: 10:0

PROCESSO №: 200/10039/2011 HORA: 10:00

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niterói.rj.qov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

CONTRATO Nº. 130/2011

Instrumento: Contrato Nº 130/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME e a GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA EPP. Objeto: O presente
contrato tem por objeto a locação de espaço correspondente a 150 (cento e cinquenta) contrato tem por objeto a locação de espaço correspondente a 150 (cento e cinquenta) pallets padrão para armazenagem de materiais pertencentes à Rede Municipal de Ensino. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Valor:** R\$ **78.600,00** (setenta e oito mile e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 02181/2011-8. **Processo** nº **210/6497/2011. Fundamento Legal:** Art. 23, inciso II, alínea "a" Lei 8.666/93. **Data da Assinatura:**

Termo de Contrato № 113/2011 Instrumento: Termo de Contrato № 113/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA; **Objeto:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras. **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 6.146,98 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2131. Código de Despesa 33903900. Fonte: 100 Nota de Empenho nº 02167/2011-5. Processo nº 210/5875/2011; Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 30/12/2011.

Considerando as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 10.876/2011 e

Considerando as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 10.876/2011 e 11.098/2012, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificado:

ALVO: Pagamento referente à diferença do INSS de 2011 da FME conforme fls. 02 do processo 210/7208/2011. VALOR: R\$ 28.710,67 (vinte e oito mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos). CREDOR: INSS. DATA COMPROMISSO: 13/02/2012 (Notas

de Empenho nº. 00083/2012-7 e 00084/2012-3)

Considerando as disposições contidas nos Decretos Municipais nº 10.876/2011 e 11.098/2012, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, conforme abaixo especificado: **ALVO:** Pagamento referente ao abono de 1/3 de Férias referente a 2011. VALOR: R\$ 455,53 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos). CREDOR: Neuza Feijó Machado.

DATA COMPROMISSO: 01/01/2011 até 27/07/2011

CPL/ EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 003/2012.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 07 de março de 2012, às 15:00h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro - Niterói - RJ. O presente Pregão tem por objeto a prestação de serviços gráficos (impressão e encadernação) de agendas escolares, materiais pedagógicos e marcadores de páginas. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00 às 16:00h, mediante a apresentação do carimbo padronizado do CNPJ, 01 (um) CD-R virgem e 1 (uma) resma

Corrigenda: Na publicação referente ao Termo Nº 001/2012 ao Contrato Nº 030/2011, veiculada em 23/02/2012, onde se lê, Data da Assinatura: 03/04/2012, leia-se, Data da

Assinatura: 03/02/2012. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato da Secretária

PORTARIA SME/ 01 /2012

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado às fls.21 do processo 020/1368/03,

Art. 1º Excluir da Portaria SME/083/92, publicada em 29 de maio de 1992, referente ao Cargo de Assistente de Apoio – 5, o nome da servidora Rosane Siqueira Pinto, matrícula nº. 229.538-4.

Art. 2º Retornar a servidora em questão ao Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
Atos do Diretor Presidente
HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 004/2012 realizada em 15 de
fevereiro de 2012, para contratação de empresa para serviços de montagem,
desmontagem e fornecimento de 3.500 metros de cercas divisórias para delimitação do espaço público, com isolamento dos locais para o desfile das Escolas de samba e blocos, no Carnaval de 2012, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro, realizado na Rua da Conceição e em seu entorno; **adjudicando** a empresa INFINITY QUASAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor total de R\$ 70,90,00 (setenta mil e novecentos reais) pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 004/2012, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/206/2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2012; PARTES: Niterói

Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e INFINITY QUASAR COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de montagem,

desmontagem e fornecimento de 3.500 metros de cercas divisórias, para delimitação do

spaço público, com isolamento dos locais para o desfile das Escolas de samba e blocos,

no Carnaval de 2012, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro, realizado na Rua da Conceição

e em seu entorno; VALOR TOTAL: R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº 3390.39.00 e Fonte nº 100; PRAZO: Início no dia 16 de fevereiro de 2012 e término em 22 de fevereiro de 2012; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/206/2012.

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 007/2012 realizada em 15 de

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 007/2012 realizada em 15 de fevereiro de 2012, para contratação de empresa para locação de cabines sanitárias no período carnavalesco, objetivando atender diversos bairros da Cidade de Niterói, bem como para o desfile que será realizado na Rua da Conceição, perfazendo um total de 500 (quinhentas) diárias a serem locadas, considerando cada locação 01 (uma) diária, adjudicando a empresa SES SISTEMAS ESPECIAIS DE SANEAMENTO LTDA, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor unitário/diária de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 007/2012, com base no que estabelece o Atrino 23 inciso II alfinea "a" da lei Eederal nº 8 666/93 Processo. no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/220/2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato de locação nº 36/2012; PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e S.E.S. SISTEMAS ESPECIAIS DE SANEAMENTO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para locação de cabines sanitárias no período carnavalesco, objetivando atender diversos bairros da Cidade de Niterói, bem como para o desfile que será realizado na Rua da Conceição, perfazendo um total de 500 (quinhentas) diárias a serem locadas, considerando cada locação 01 (uma) diária, VALOR UNITÁRIO/DIÁRIA: R\$ 120,00 (cento e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte nº 100; PRAZO: Início no dia 17 de fevereiro de 2012 e término em 22 de fevereiro de 2012; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/220/2012.